



IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD NO AMBIENTE ESCOLAR: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DO PARANÁ

SÉRGIO FERNANDO CARRERO

RESUMO

Este relato de experiência descreve a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em uma escola estadual no norte do Paraná, destacando os desafios e aprendizados ao longo do processo. A experiência foi desenvolvida com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento dos servidores sobre a LGPD, propor soluções para aumentar a conformidade com a legislação e promover uma cultura de proteção de dados no ambiente escolar. Foram aplicados questionários para mapear o conhecimento prévio e as necessidades de treinamento. Com base nos dados coletados, foram realizadas intervenções como capacitações contínuas, criação de um manual de boas práticas e desenvolvimento de protocolos para o tratamento de dados sensíveis. Os resultados indicaram lacunas significativas no conhecimento dos servidores, mas também mostraram avanços após a adoção das medidas propostas. Este trabalho evidencia a importância de estratégias pedagógicas e administrativas integradas para fortalecer a segurança da informação nas instituições educacionais.

Palavras-chave: LGPD; Proteção de Dados; Educação; Segurança da Informação; Gestão

1 INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei nº 13.709/2018, tem como objetivo principal garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais no Brasil. Com sua entrada em vigor em setembro de 2020, a LGPD trouxe desafios significativos para as organizações, incluindo instituições educacionais, que passaram a lidar com exigências legais e administrativas relacionadas à coleta, ao armazenamento e ao uso de informações pessoais.

No contexto escolar, onde circulam dados de alunos, professores e servidores administrativos, a implementação da LGPD exige ações que vão além do cumprimento normativo. É necessário integrar processos que garantam a segurança das informações sensíveis, promovendo uma cultura organizacional de respeito à privacidade e à transparência. Nesse sentido, a Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED-PR) desempenha um papel crucial na orientação e suporte às escolas para a aplicação das diretrizes da lei.

Este relato de experiência apresenta as ações realizadas em uma escola estadual do norte do Paraná para implementar a LGPD, destacando os desafios enfrentados e as soluções propostas. As iniciativas incluíram a realização de capacitações, a criação de materiais educativos, como manuais de boas práticas, e o desenvolvimento de protocolos específicos para o tratamento de dados. O relato também aborda as percepções e o envolvimento dos servidores escolares no processo, bem como os resultados obtidos a partir dessas intervenções.

O objetivo deste trabalho é compartilhar aprendizados e estratégias práticas que possam servir de referência para outras instituições educacionais em seus esforços para adequação à LGPD, fortalecendo a segurança da informação no ambiente escolar.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi desenvolvida em uma escola estadual localizada no norte do Paraná, com o objetivo de compreender e melhorar a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no ambiente escolar. A metodologia adotada combinou abordagens quantitativas e qualitativas, permitindo uma análise abrangente das percepções e práticas dos servidores em relação à proteção de dados.

Para a coleta de dados, foi elaborado um questionário estruturado utilizando a plataforma Google Forms. O instrumento foi enviado a todos os servidores da escola, incluindo professores, agentes administrativos e agentes operacionais (Agente I e Agente II). As questões abordaram temas como:

- Nível de conhecimento sobre a LGPD;
- Orientações recebidas sobre a legislação;
- Percepção dos impactos da LGPD nas atividades escolares;
- Necessidades de treinamento e capacitação.

A participação foi voluntária e anônima, buscando garantir a autenticidade das respostas. Dos servidores consultados, 77% indicaram não ter recebido orientações sobre a LGPD, enquanto 100% afirmaram considerar necessário mais treinamento sobre o tema.

Os dados coletados foram analisados quantitativamente para identificar tendências e qualitativamente para interpretar comentários adicionais. A análise estatística incluiu a tabulação e a interpretação de dados numéricos, enquanto a análise temática explorou padrões emergentes nas respostas textuais.

Com base nos resultados, foram planejadas e implementadas ações específicas para enfrentar as lacunas identificadas. Essas ações incluíram:

- **Capacitação contínua:** Realização de palestras e workshops sobre a LGPD.
- **Criação de um manual de boas práticas:** Ferramenta de referência para os servidores.
- **Desenvolvimento de protocolos para tratamento de dados sensíveis:** Procedimentos específicos para informações delicadas, como histórico escolar e dados de saúde.

A abordagem mista adotada permitiu identificar as principais necessidades e propor intervenções alinhadas às diretrizes legais, promovendo a conscientização e a conformidade no ambiente escolar.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa revelaram lacunas significativas no conhecimento dos servidores escolares sobre a LGPD e nas práticas de proteção de dados no ambiente escolar. Dos participantes, 77% afirmaram nunca ter recebido orientações sobre a legislação, enquanto 100% destacaram a necessidade de treinamentos e capacitações para melhorar a conformidade.

Os dados qualitativos indicaram que muitos servidores não compreendiam como a LGPD impactava suas atividades diárias. Comentários adicionais reforçaram a percepção de que informações sensíveis, como registros de saúde e históricos escolares, estavam sendo gerenciadas sem clareza sobre procedimentos adequados, evidenciando a urgência de medidas educacionais e administrativas.

Propostas de Intervenção

Com base nos resultados do estudo, foram delineadas propostas para enfrentar as lacunas identificadas:

- **Capacitação contínua:** Palestras e workshops para disseminar o conhecimento sobre a LGPD e sua aplicação no ambiente escolar.
- **Manual de boas práticas:** Desenvolvimento de um material acessível e detalhado para orientar os servidores na proteção de dados.
- **Protocolos para tratamento de dados sensíveis:** Planejamento de procedimentos claros para o manejo de informações críticas, alinhados às diretrizes legais.

Embora essas propostas ainda não tenham sido implementadas, elas oferecem um plano de ação concreto que pode ser utilizado como referência por gestores escolares e regionais.

Discussão

A ausência de orientações iniciais e treinamentos comprometeu a aplicação efetiva da LGPD no contexto escolar, destacando a necessidade de iniciativas educativas e administrativas estruturadas. Estudos como o de Farias (2022) reforçam que frameworks adaptados ao ambiente escolar são fundamentais para o sucesso da implementação da legislação. Além disso, experiências internacionais com a GDPR demonstram que estratégias como a limitação de acesso a dados sensíveis e a capacitação contínua são indispensáveis para garantir a proteção da privacidade.

As propostas desenvolvidas neste estudo podem servir como ponto de partida para outras instituições educacionais, criando oportunidades de melhoria contínua e construção de uma cultura de proteção de dados. Entretanto, a aplicação prática dessas medidas dependerá de um esforço conjunto entre escolas, gestores regionais e órgãos estaduais para assegurar a conformidade com a legislação.

4 CONCLUSÃO

A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no ambiente escolar é um desafio que exige esforços conjuntos de gestores, educadores e demais servidores. Este estudo evidenciou que, embora a legislação traga diretrizes claras, a falta de orientação prática e capacitação dos servidores compromete sua aplicação efetiva.

Os dados coletados apontaram para lacunas significativas no conhecimento sobre a LGPD, mas também destacaram o interesse dos servidores em receber mais treinamentos e orientações. A partir dessas informações, foram delineadas propostas de intervenção, como capacitações contínuas, criação de manuais de boas práticas e o desenvolvimento de protocolos para o tratamento de dados sensíveis.

Embora estas ações ainda não tenham sido implementadas, o estudo oferece um plano de ação concreto e replicável, que pode servir de base para iniciativas futuras em outras instituições educacionais. A adoção dessas medidas tem o potencial de não apenas assegurar a conformidade com a LGPD, mas também promover uma cultura de proteção de dados no ambiente escolar, contribuindo para um sistema educacional mais seguro e ético.

Por fim, este trabalho reforça a necessidade de maior suporte técnico e administrativo por parte das instâncias regionais e estaduais, a fim de facilitar a implementação prática das diretrizes da LGPD. A continuidade de estudos sobre o tema e a aplicação das propostas apresentadas podem gerar impactos significativos na segurança da informação e na privacidade de alunos, professores e servidores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020. Aprova a estrutura da ANPD. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10474.htm. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Autoridade Nacional de Proteção de Dados**. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes-2013-anpd#c1>. Acesso em: 08 jun. 2024.

CARRERO, Sérgio Fernando. Formulário: **LGPD na educação do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://forms.gle/N14hXPNzZyDuj6MG8>. Acesso em: 07 jul. 2024.

CARRERO, Sérgio Fernando. Respostas: **LGPD na educação do Estado do Paraná**. Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1I0o6NqSSR_-aBeD7G9jLjolAae1gh9fbh9OXC1jqF0E/edit?usp=sharing. Acesso em: 07 jul. 2024.

FARIAS, Francyelcyo. **GAIA LGPD: Um framework para a proteção de dados pessoais**. 2022. Dissertação (Mestrado em Computação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/handle/123456789/307>. Acesso em: 15 jun. 2024.

GDPR. **General Data Protection Regulation**. Disponível em: <https://gdpr-info.eu>. Acesso em: 01 jun. 2024.

PARANÁ. **Boletins Informativos**. Boletim informativo, volume 1, edição 1, outubro de 2023. Disponível em: <https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/search.php?search=%21collection4278&k=41ad1ecd8d>. Acesso em: 15 jun. 2024.

PARANÁ. **Consultas Escolas**. Oferta de Ensino no Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/paginas/ensinoEscola/ofertaEnsinoPorEstado.jsf?windowId=7f5>. Acesso em: 25 jun. 2024.

PARANÁ. Decreto nº 6474 - **Regulamenta a aplicação da LGPD no Paraná**. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br>. Acesso em: 02 abr. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Educação. **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**. Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/encarregado_tratamento_dados_pessoais. Acesso em: 25 jun. 2024.

SARAIVA, Hemily. **A implementação da LGPD no setor público brasileiro**. Disponível em: <https://congesp.rn.gov.br/anais/v-14/Hemily%20Saraiva.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.